



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 6

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 5, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 07-03-2013:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 5, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07-03-2013 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- Dia doze de março - Reuniu com a ADL - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano para fazerem o ponto de situação das candidaturas ao PRODER e PROMAR. Foi informando que apenas ao último programa poderiam ainda apresentar candidaturas, uma vez que o PRODER de momento não tem verba disponível e, bem assim, que estavam aprovadas três candidaturas que incluíam "O Cabaz do Mar", cuja iniciativa poderia ser

benéfica para os pescadores do concelho de Odemira, tendo ficado agendada nova reunião para o dia vinte e um de março com o senhor Vereador do pelouro.-----

----- - Dia treze de março - Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, na qual foram apresentadas propostas mais pormenorizadas dos planos de intervenção nas praias e a sua implicação em terrenos privados, pese embora o POOC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira os ter classificado como sendo do Domínio Público Marítimo (DPM). Referiu ainda que a senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território concordou com a proposta de reprogramação do Polis, cujo valor global diminuiu em seis milhões de euros, não tendo qualquer redução de investimento no concelho de Odemira. Informou também que esta proposta seria submetida para aprovação dos órgãos executivo e deliberativo do Município e da Assembleia Geral da Sociedade Polis.-----

----- - Dia catorze de março - Esteve presente na Assembleia Municipal Jovem, sobre o tema "O Ambiente", da iniciativa da Assembleia Municipal de Odemira, integrada nas Jornadas da Juventude de Odemira. -----

----- - Dia quinze de março - Compareceu na sessão da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA, na qual analisaram questões relacionadas com a transferência de património da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral e da AMAGRA e, bem assim, aprovaram o relatório de contas do ano de dois mil e doze, o qual traduz uma quebra de produção de resíduos no Litoral Alentejano de cerca de dez por cento e receitas e despesas na ordem dos dez por cento. -----

----- À noite esteve presente em Odeceixe, com a Junta de Freguesia de São Teotónio, a Junta de Freguesia de Odeceixe, o Município de Aljezur e a empresa Águas do Algarve, S.A., numa reunião de esclarecimento à população, uma vez que havia uma preocupação relativa à descarga de efluentes do Vale Juncal para a Estação de Tratamento de Águas Residuais de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odeceixe. Informou ainda que pretendiam com a transferência em causa tratar os efluentes de apenas setenta habitantes, o que não representava uma sobrecarga para a ETAR existente em Odeceixe e, bem assim, referiu que previamente tinham informado a Administração da Região Hidrográfica do Algarve I.P. dessa pretensão e obtida a autorização da empresa Águas do Algarve, S.A. Ainda sobre este assunto informou que iria solicitar aos serviços Municipais um levantamento das habitações desde São Miguel até à zona praia e respetivas descargas e tratamentos de efluentes.-----

----- Dia dezoito de março - Reuniu em Odemira com os vogais da Comissão Diretiva do INALENTEJO que vieram apresentar o Programa Valorizar e as suas iniciativas, nomeadamente o Sistema de Incentivos a Microempresas, que tem por objetivo apoiar microempresas em territórios com problemas de interioridade, criando emprego e dinamizando economias locais.-----

----- Dia vinte de março - Presidiu à reunião descentralizada do Conselho Diretivo da CIMAL que ocorreu em Santo André, na qual apreciaram o relatório de contas do ano transato e deliberaram adiar a sua aprovação para prévia verificação da questão da utilização do património da CIMAL ao serviço da AMBILITAL, EIM.-----

----- Neste dia reuniu com um representante da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio para fazerem o ponto de situação sobre o Matadouro do Litoral Alentejano, bem como, da amortização da primeira tranche dos pedidos de financiamento do Matadouro do Litoral Alentejano a esta entidade.-----

----- Dia vinte e três - De manhã, reuniu com o responsável pela empresa Mota-Engil para debaterem questões relacionadas com as obras de Requalificação Urbana de Odemira. Informou que apesar da data de conclusão das obras estar prevista para o dia dezassete de abril, foi informado pelo empreiteiro que face à intensa pluviosidade dos últimos dias, provavelmente não conseguiriam terminar nessa data. Em relação a este assunto, o senhor

Presidente informou que aguardaria que lhe fosse apresentada uma programação mais minuciosa da obra, para posterior aprovação pelo coletivo da Câmara Municipal. -----

----- Seguidamente o senhor Presidente da Câmara informou que estavam a decorrer as reuniões da empresa "Augusto Mateus e Associados, Lda." com as principais entidades representativas do Litoral Alentejano, com vista ao desenvolvimento da proposta de estratégia da Comunidade Intermunicipal (CIM) ao QEC - Quadro Estratégico Comum, para o período temporal do ano de dois mil e catorze a dois mil e vinte.-----

----- Colocou ainda à discussão dos presentes a Proposta de Regulamento de Admissão de Propostas para a externalização das atividades da Fundação Odemira na sequência do processo de extinção, previamente dada a conhecer a todos por e-mail no dia treze de março do corrente ano, distribuindo ainda o ofício número duzentos e oitenta e quatro, datado de vinte de março do corrente ano, enviado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, em resposta às questões que haviam sido colocadas por escrito pelo Município de Odemira relativas a dúvidas surgidas sobre o processo de extinção. O senhor Presidente da Câmara informou ainda que terminava no próximo dia vinte e oito de março o prazo referente à prorrogação por mais seis meses do mandato da atual Administração da Fundação Odemira e que a próxima reunião do Conselho Geral da Fundação Odemira iria apreciar o Regulamento e a prorrogação do mandato dos órgãos.-----

----- O senhor Presidente da Câmara informou também que se realizará em São Teotónio na Sede da Caixa Agrícola no dia vinte e oito de março próximo, pelas vinte horas e trinta minutos, uma sessão de apresentação do Jardim e Projeto de Variante daquela localidade.-----

----- Na sequência dos assuntos solicitados pelo senhor Vereador Cláudio Percheiro em reuniões anteriores, o senhor Presidente da Câmara entregou: -----

----- 1. A informação número setenta e oito, datada de sete de março do corrente ano, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, sobre "Exercício do Direito de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Preferência na alienação de bens". -----

-----2. A informação número cento e cinquenta, datada de catorze de março do corrente ano, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, sobre "Arranjo Urbano da Eira da Lagoa - Colos: Ponto da situação".-----

-----3. A informação número cento e quarenta e cinco, datada de doze de março do corrente ano, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, sobre "Nota explicativa sobre os dois períodos de participação previstos pelo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nos processos de elaboração, revisão e alteração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território".-----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- Dia oito de março - Compareceu numa reunião com a empresa PT - Portugal Telecom sobre "plataforma das políticas educativas de Odemira", na qual a PT se mostrou muito interessada em assegurar a vertente tecnológica, tendo em conta que se trata de uma proposta inovadora e única no país. -----

-----Neste dia compareceu ainda em Sines numas das sessões de esclarecimento sobre a proposta estratégica da Comunidade Intermunicipal (CIM) ao QEC - Quadro Estratégico Comum, para o período temporal do ano de dois mil e catorze a dois mil e vinte.-----

----- Dia doze de março - Reuniu no Cavaleiro com as associações de caçadores do concelho de Odemira para preparação da próxima edição da Feira de Caça Maior do Concelho de Odemira. Foi ainda deliberado na reunião efetuar a promoção daquela Feira na Feira de Caça de Santarém. -----

----- Dia treze de março - Esteve presente numa reunião em São Teotónio com todos os órgãos sociais do Matadouro do Litoral Alentejano, na qual fizeram o balanço do primeiro ano de atividade e, bem assim, decidiram efetuar um estudo de viabilidade económica do Matadouro. -----

----- - Dias treze, catorze e quinze de março - Compareceu nas Jornadas da Juventude que decorreram em Odemira.-----

----- - Dia quinze de março - Esteve presente na reunião da Assembleia Geral da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (APCO), na qual entre outros assuntos, aprovaram o relatório de contas do ano transato. -----

----- Neste dia compareceu ainda numa reunião com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, na qual foi efetuada a apresentação do GAPE - Grupo de Apoio Psicossocial na Emergência de Odemira. -----

----- - Dia dezanove de março - Reuniu com a Associação EPIS – Empresários pela Inclusão Social e a empresa VITACRESS, na qual abordaram questões referentes a projetos de inclusão social.-- -----

----- - Dia vinte de março - Esteve presente numa reunião da Unidade de Gestão do PRODER que se realizou em Castro Verde. -----

----- Neste dia presidiu a reunião do Conselho Municipal de Educação que não se realizou por falta de quórum.-----

----- - Dia vinte e um de março - Reuniu com a ADL - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, na qual fizeram o ponto de situação das candidaturas ao PROMAR - Programa Operacional de Pescas, as quais incluíam intervenções nos portinhos de pesca do concelho, designadamente em termos de arranjos nos pontos de vendagem, entre outros.-----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- O senhor Vereador Cláudio Percheiro reiterou o pedido de solicitação de fotocópia do Volume I do Projeto de Regularização do Barranco do Ameixial em Sabóia efetuado na reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia sete de fevereiro do corrente ano e, bem assim, solicitou um exemplar do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, no qual estivessem incluídas todas as alterações em vigor até à



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

data.-----

1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - Intervenção do Público-----

-----1 – A senhora Fernanda Maria Adelaide Grego Sobral, residente em Odemira questionou em que situação se encontrava o processo referente à aquisição por parte de Câmara Municipal de quinze metros quadrados de terreno em Odemira, na Cabeça da Cabra, ocupados para construção de uma estrada e cujo processo tem vindo a ser tratado por José Manuel dos Santos Grego, alegando a senhora Fernanda Sobral que como cabeça de casal da herança não sabe de nada, estando a aguardar há mais de um ano pela informação da Câmara Municipal relativa à situação deste processo.-----

-----Foi informado pelo Setor de Património que a avaliação do terreno ocupado estava efetuada, faltando apenas estarem todos os herdeiros habilitados para se proceder à respetiva escritura de compra.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Setor de Património que elaborasse uma informação com o ponto de situação daquele processo para ser presente ao coletivo.-----

-----2 - O senhor Eduardo Amador Pereira, residente no Loteamento da Cerca do Arneirão, em Vila Nova de Milfontes, veio alertar para o facto de ainda não ter sido construída a estrada que liga a Rua António Mantas ao seu loteamento, conforme consta no respetivo projeto. Informou ainda que especialmente no verão a forma como estacionavam os automóveis na Rua António Mantas obstruía a passagem para as habitações do loteamento em causa.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que a construção do novo acesso dependia da autorização do dono do terreno, com o qual já tinham falado e tinha colocado algumas condicionantes. No entanto, informou que iria pedir aos serviços da Divisão de Rede Viária e Espaço Público a sinalização existente no local, para tentar resolver a questão de uma forma

provisória.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0172-2013 - PERMUTA DE PATRIMÓNIO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA - AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS DENOMINADOS "CINE TEATRO CAMACHO COSTA" E "CAIADA" SITOS EM ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação nº 10/2013, datada de 04/02/2013, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que em reunião ordinária realizada em 08/11/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e bem assim submeter à apreciação da Santa Casa da Misericórdia de Odemira a seguinte proposta:-----

----- a) O regresso à titularidade da Câmara Municipal de Odemira do Direito de superfície do prédio em Colos, escriturado em 14 de Junho de 2006; -----

----- b) A aquisição do prédio “Cineteatro Camacho Costa”, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Salvador, sob o artigo nº 3535-B, descrito na CRP Odemira sob o número 01071/031195 e do prédio “Caiada”, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santa Maria sob o artigo matricial 127 descrito na CRP Odemira sob o número 01101/270901, pelo valor global de 200.000 € (duzentos mil euros), repartido em 170.000 € pelo edifício do “Cineteatro” e 30.000 € pelo prédio “Caiada”; -----

----- c) A nulidade do protocolo entre a Câmara Municipal de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira aprovada pela proposta nº.31/2010 P, sobre a construção do novo lar de Colos;-----

----- d) O reforço de apoio financeiro à obra do novo lar de Odemira em 100.000 € (cem mil euros);-----

----- e) A cedência em direito de superfície por 75 anos, da área de 695 m2 do Prédio



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sobre o artº. 131 – Secção A da Freguesia da Santa Maria, propriedade desta Câmara Municipal, com vista à construção de parte da construção e logradouro do lar de idosos de Odemira a construir.” -----

-----Da informação supra consta ainda que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 06/12/2012, deliberou, por unanimidade, considerar sem efeito o protocolo de cooperação para construção do novo lar de idosos em Colos, celebrado em 16/12/2010, e bem assim aprovar um reforço do apoio financeiro no valor de 100.000,00€ para construção do lar de idosos de Odemira. -----

-----Mais informa que a Santa Casa da Misericórdia de Odemira em reunião da Assembleia Geral, realizada em 27/11/2012, deliberou aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, e bem assim que a Cúria Diocesana de Beja emitiu as credenciais necessárias para a alienação dos prédios denominados “Cine Teatro Camacho Costa” e “Caiada”, ambos sítios em Odemira. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se a aprovação definitiva das alíneas a), b) e e) da proposta nº 23/2012P, aprovada em reunião ordinária realizada em 08/11/2012. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0173-2013 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

-----Foram presentes os seguintes assuntos: -----

-----1 - Ofício nº 034/DC/A076/2013, da TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado, a remeter um exemplar do relatório da Implementação da Componente de Apoio à Família nos jardins-de-infância do concelho de Odemira, relativamente ao 1º período do ano letivo 2012/2013. -----

-----2 - Mail, datado de 21/02/2013, da CCDRA - Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional do Alentejo, a remeter o documento de referência, à elaboração do Plano de Ação Regional - Alentejo 2020.-----

----- 3 - Mail, datado de 04/03/2013, das Casas Brancas - Costa Alentejana e Vicentina, a dar conhecimento que o projeto "Rota Vicentina", obteve o prémio "Inovação" Portugal Trade.-- -----

----- 4 - Ofício nº 1152, datado de 04/03/2013, da ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local, a manifestar a sua concordância com a realização do XXIII Encontro de Marketing e Comunicação Autárquica em Odemira, nos dias 24 e 25 de maio de 2013.-----

----- 5 - Ofício nº 23, datado de 01/03/2013, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da Ata da Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada em 28/02/2013.-----

----- 6 - Ofício nº 24, datado de 01/03/2013, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Ata da Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada em 14/12/2012.---

----- 7 - Mail, datado de 07/03/2013, da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a dar conhecimento do Protocolo celebrado no passado dia 01 de março, entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Governo, a Confederação Empresarial de Portugal, a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal e a Confederação do Turismo Português, inserido no âmbito do Programa Valorizar.-----

----- 8 - Mail, datado de 11/03/2013, da Assembleia Distrital de Beja, a dar conhecimento que no passado dia 09 de março, faleceu o Senhor Carlos Augusto Afonso, funcionário do referido Órgão.-----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0202-2013 - PROPOSTA N.º 3/2013 P - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA RUA DR. MANUEL DE ARRIAGA E PRAÇA DA REPÚBLICA EM**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ODEMIRA - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM D.

ARCELINDA RODRIGUES-----

-----Foi novamente presente o processo referente à Proposta n.º 3/2013 P, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, sobre o assunto em epígrafe e que seguidamente se transcreve, bem como, o Contrato de arrendamento para fins não habitacionais com D. Arcelinda Rodrigues, devidamente corrigido de acordo com às alterações e sugestões consensualizadas na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07/03/2013.-----

-----"Proposta n.º 3/2013P-----

-----Obras de Recuperação do Edifício Municipal sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga e Praça da República em Odemira – Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais com Arcelinda Rodrigues-----

-----Na reunião do coletivo da Câmara Municipal de Odemira realizada em 08/11/2012, foi presente a proposta nº. 22/2012 P, relativa à “Obra de Recuperação do Edifício Municipal sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga e Praça da República, em Odemira”, atualmente ocupado na sua semicave pela mercearia da D. Arcelinda Rodrigues.-----

-----O imóvel necessita de obras de manutenção e conservação com urgência, especialmente na sua cobertura, mas também na adequação do espaço comercial à função que atualmente o ocupa, ou seja, de mercearia. -----

-----A situação descrita obriga a realojar “provisoriamente” a mercearia em outro edifício municipal (se possível nas imediações), o que se propõe ser transferido para o edifício municipal sito na rua Serpa Pinto, nº. 4 em Odemira.-----

-----Apreciado o assunto o coletivo da Câmara Municipal deliberou: -----

-----“Concordar de princípio com o proposto, devendo ser obtido um parecer jurídico quanto à forma de contratação a estabelecer, devendo este considerar um prazo máximo para o eventual encerramento do estabelecimento, bem como, a impossibilidade de

transmissão do espaço/ mercearia, sem o prévio acordo da Câmara, devendo posteriormente o processo ser reapreciado pela Câmara Municipal”.-----

----- Em sequência à deliberação da Câmara Municipal, foi solicitado o parecer jurídico ao Dr. Paulo Veiga e Moura que se anexa, e desenvolvidos procedimentos de pesquisa no Arquivo Municipal, para identificação do tipo, origem e natureza do “contrato” de permanência da mercearia naquele edifício, agora municipal, porquanto, a mercearia da D. Arcelinda funcionou inicialmente com a gerência do seu marido (já falecido), Sr. Orlando Rodrigues, num edifício frontal à Câmara Municipal de Odemira, demolido nos anos 90 para construção do atual “edifício da cultura”, tendo sido desocupado nos anos 70 por iniciativa da Câmara Municipal e da Comissão de Moradores de Odemira, tal como um estabelecimento de cabeleireira e um stand de automóveis. -----

----- Na pesquisa efetuada, foi agora possível determinar na ata da reunião da Câmara Municipal de Odemira de 05/11/1975 (cujo extrato se anexa) que o referido prédio era propriedade de José Guerreiro de Brito, e que a sua aquisição pela Câmara Municipal de Odemira se deveu à intenção de “Arranjo da Praça da República em Odemira”, e que o Sr. Orlando Rodrigues era arrendatário, tendo sido dada a “garantia de transferência” do seu estabelecimento para outro edifício na mesma Praça da República, com a obrigação de pagamento de uma renda mensal de mil escudos. -----

----- À data, esta renda não era liquidada à Câmara Municipal de Odemira, pois o imóvel era propriedade privada. -----

----- Recentemente, já depois do falecimento do Sr. Orlando Rodrigues, o edifício viria a ser adquirido pela Câmara Municipal de Odemira, que nunca cobrou qualquer renda por inexistência de contrato.-----

----- Nestes termos, atenta a situação descrita, o parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura e a deliberação de Câmara de 08/11/2012, propõe-se a aprovação de um Contrato de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Arrendamento, nas condições determinadas pelo coletivo na sua reunião de 08/11/2012, e o pagamento de uma renda mensal no valor de 4,99€ (quatro euros e noventa e nove cêntimos).-----

-----Odemira, 13 de fevereiro de 2013 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0189-2013 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ODEMIRA - ENVIO DE ATA**-----

-----Foi presente a informação n.º 14/2013, datada de 11/03/2013, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Eleito Local, bem como, a fotocópia da Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança de Odemira que se realizou no dia 11/12/2012, a qual foi aprovada na primeira reunião trimestral do corrente ano daquele Conselho realizada no dia 05/03/2013. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0201-2013 - NORMAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ODEMIRA 2013**-----

-----Foi presente a informação n.º 15, datada de 14 de março de 2013, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, na qual consta que o Orçamento Participativo de Odemira na sua primeira edição em 2011 foi um projeto amplamente reconhecido a nível nacional pela sua qualidade e rigor, tendo sido considerado inovador em vários pontos, pelo que

especialistas na área dos Orçamentos Participativos o colocam entre os três melhores do País.

----- Consta ainda da citada informação que no ano de 2012, o Orçamento Participativo de Odemira conheceu toda uma nova dinâmica, cresceu, tornou-se mais abrangente e aparece atualmente como um projeto consolidado, pelo que se deve apostar na sua continuidade na senda do desenvolvimento de uma cidadania presente e participativa. -----

----- Nesta conformidade e tendo por base a análise efetuada às edições anteriores verificou-se a necessidade de serem efetuadas pequenas alterações às Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo de Odemira para o ano de 2013, pelo que se propõe a aprovação das mesmas. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0169-2013 - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DA EX-GUARDA FISCAL DO LITORAL ALENTEJANO - DEVOLUÇÃO DE BENS CEDIDOS** -----

----- Foi presente a informação nº. 51/2013, datada de 25/02/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que a Associação de Reformados da Ex-Guarda Fiscal do Litoral Alentejano prescinde do equipamento de informática, que lhe tinha sido cedido pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 08/11/2012, em virtude do equipamento se encontrar ultrapassado e não existir compatibilidade com os equipamentos mais modernos. -----

----- Propõe-se a aceitação dos bens cedidos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----2 - **ASSUNTO N.º 0170-2013 - ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE PARA FIXAÇÃO DE TÉCNICOS EM FUNÇÕES PÚBLICAS - ENFERMAGEM**-----

-----Foi presente o processo relativo à alienação de dois lotes de terreno destinados a construção de habitação própria e permanente de técnicos em funções públicas - enfermagem, bem como, a informação n.º 54/2013-PAT, datada de 26/02/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que durante o período de 21/01/2013 a 20/02/2013 decorreu o prazo para receção de candidaturas para o concurso de alienação dos referidos lotes, tendo sido rececionada apenas uma candidatura em nome de Tiago Nobre Dias.-----

-----Consta ainda da citada informação que a candidatura encontra-se bem instruída e cumpria os itens exigidos em Regulamento, tendo o candidato obtido a pontuação de 4.292. --

-----Dado verificar-se uma única candidatura propõe-se a dispensa do período de reclamação da lista de candidatos admitidos a concurso e, bem assim, que seja atribuído a Tiago Nobre Dias o lote número trinta e dois com área de 135 m2, a área de implantação de 90 m2 e a área de construção de 160 m2, no qual é permitida a construção de uma habitação com 1 fogo e dois pisos (T2), pela importância de € 3,375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco euros), a qual corresponde o preço de € 25,00 (vinte e cinco euros) /m2.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0171-2013 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO Nº. 261 SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA "POUSADAS VELHAS", FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE "JOSÉ INÁCIO CORREIA, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE"**-----

----- Foi presente a informação nº. 61/2013, datada de 06/03/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido formulado por Natércia Bernardo Francisco Correia, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de José Inácio Correia, seu marido, solicitando que lhe seja autorizado o averbamento do arrendamento da parcela de terreno nº. 261 da propriedade denominada Pousadas Velhas, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de "José Inácio Correia, Cabeça de Casal da Herança de".-----

----- Da informação supra consta ainda que estão reunidas todas as condições para que o averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º261 seja autorizado. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0184-2013 - RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DAS MOITINHAS À ASSOCIAÇÃO CAMPESTRE - SONHADORES DAS MOITINHAS**-----

----- Foi presente a informação nº. 68/2013, datada de 11/03/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido formulado pela Associação Campestre - Sonhadores das Moitinhas, de renovação da cedência do edifício escolar das Moitinhas, o qual foi cedido pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 03/02/2011. -----

----- Da informação supra consta ainda que a Associação apresentaram relatório das atividades realizadas e a realizar.-----

----- Propõe-se a renovação da cedência do edifício escolar das Moitinhas à Associação Campestre - Sonhadores das Moitinhas, pelo período de um ano.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----5 - **ASSUNTO N.º 0190-2013 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 01/03/2013 A 14/03/2013**-----

-----Foi presente a informação n.º 2013/70-CTB, datada de 15/03/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 625.368,52€ (Seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 01/03/2013 a 14/03/2013.-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo dia do mês de março do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.127.834,23 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil oitocentos e trinta e quatro euros e vinte e três cêntimos), constando em Caixa: €13.486,27 (treze mil quatrocentos e oitenta e seis euros e vinte e sete cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 4.114.347,96 (quatro milhões, cento e catorze mil, trezentos e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0203-2013 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SOBRE O RIO MIRA: TRABALHOS A MAIS - 2ª ADICIONAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 151/2013, datada de 15/03/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que no decurso da

empreitada de conceção e construção da Ponte Pedonal sobre o rio Mira foi necessário executar alguns Trabalhos a Mais decorrentes da proposta de alteração do encontro sul da Ponte Pedonal e de colocação de "pirilampo" no topo do mastro, destinados ao reforço da segurança da navegação aérea e da circulação de peões, bem como, de pequenos trabalhos imprevistos necessários à completa execução da obra.-----

----- Consta ainda citada informação que os trabalhos anteriormente referidos conjuntamente com os que constituíram o primeiro termo adicional, (o reforço da conduta do canal de rega do Mira, a demolição e reconstrução da rampa de acesso de canoas e a demolição de fossa séptica para condução dos esgotos à rede pública) envolvem algumas particularidades técnicas de execução da obra nos termos da alínea b) do número 3 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de março de forma a atender a estas particularidades e por acordo entre as partes e em conformidade com a solicitação do empreiteiro o prazo será de 30 dias (prorrogação legal), acrescida de 13 de prorrogação graciosa, de forma a obra estar concluída no dia 05/04/2013.-----

----- Refere também a supracitada informação que o valor total dos Trabalhos a Mais que constituem o Mapa de Trabalhos a Mais n.º 2, importa em 21.376,21 € (vinte e um mil trezentos e setenta e seis euros e vinte e um cêntimos) e mereceu a concordância da fiscalização e do empreiteiro no seu valor total, bem como, no valor dos preços unitários dos trabalhos de espécie diferente da contratual, por se tratarem de preços adequados aos trabalhos a realizar. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação das presentes alterações ao projeto, agora propostas, bem como, a aprovação dos Trabalhos a Mais que constituem o Mapa de Trabalhos a Mais n.º 2, no valor de 21.376,21 € sendo este o valor do segundo termo adicional ao contrato inicial da empreitada e, bem assim, a aprovação da prorrogação do prazo solicitado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**

-----1 - **ASSUNTO N.º 0185-2013 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE "MINI-MERCADO" SITO EM RUA NOVA, FRAÇÃO C - ALMOGRAVE**-----

-----Foi presente a informação datada de 20 de fevereiro de dois mil e treze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que a requerente Gisela Reis, Sociedade Unipessoal, Lda. Exploradora do estabelecimento "Mini-Mercado", sito na Rua Nova, fração C em Almogrove, solicitou autorização para abertura aos domingos e feriados no ano de dois mil e treze e alargamento do horário das 7:00 às 20:00 horas.-----

-----Para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0186-2013 - AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE GPL, EM TERRENO PROPRIEDADE DO MUNICIPIO, SITO EM CERCA DO VALE DA ROSA - COLOS, REQUERIDA POR REPSOL GÁS PORTUGAL S.A.**-----

-----Foi presente a informação datada de 18 de Fevereiro de dois mil e treze, elaborada pela Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que a Repsol Gás Portugal, S.A., a pedido do Agrupamento Vertical de Colos, solicita autorização para instalação de armazenamento de GPL, em terreno propriedade do Município, sito em Cerca do Vale da Rosa, Colos.-----

-----Para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0187-2013 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1/3/2013 E 14/3/2013, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011**-----

----- Proc. Nº 139 - ano - 2010 - Req. Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A. - Local da Obra - Urbanização dos Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Resposta ao ofício n.º 010091;-----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2013 - Req. Gergana Evgenieva Krasteva - Local da Obra - Rua do Calvário Nº. 5 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de Funcionamento para um estabelecimento sito em Rua do Calvário, nº 5 em S. Teotónio; -----

----- Proc. Nº 160 - ano - 2012 - Req. Sociedade Agrícola Monte da Corça Nova Lda. - Local da Obra - Monte da Corça Nova - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Esclarecimentos - Informação Prévia para a construção de um Empreendimento Turístico - Agro-Turismo e Unidade de Transformação de Produtos Artesanais... -----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2013 - Req. Vera Sofia Guerreiro Ferreira - Local da Obra - Adro da Igreja, Lote A - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2013 - Req. Maria Virgínia Silva Santos - Local da Obra - Praceta da Rua Projetada, 12 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento de um estabelecimento sito em Vila Nova de Milfontes; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 24 - ano - 2012 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante Nº 3/12;-----

-----Proc. Nº 328 - ano - 2009 - Req. Robin Marcel Groenveld - Local da Obra - Soalheira de Baixo - Freguesia - São Luís - Assunto - Troviscais Apartado 2419 - Soalheira de Baixo, Freguesia de S. Luís - PO 1302 - 328/2009;-----

-----Proc. Nº 111 - ano - 2010 - Req. Anna Toivola Câmara Leme - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação dos Projetos das Especialidades;-----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2013 - Req. Vivina Viana Silva Oliveira - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria para efeitos de emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. Jorge Natálio G. Marreiros - Local da Obra - Bairro do Montinho, Lote 11, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 166 - ano - 2012 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra - Cerca da Fonte - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação das Especialidades; -----

-----Proc. Nº 19 - ano - 2013 - Req. Habichão - Produções Urbanas e Gestão Imobiliária, S.A - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 22 B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia para obras de edificação descrição 632/19891213;-----

-----Proc. Nº 17 - ano - 2013 - Req. Élio Manuel Duarte Silva Goncalves - Local da Obra - Eirinhas Velhas - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -

-----Proc. Nº 20 - ano - 2013 - Req. Gabriela Eduarda Batista Custódio - Local da Obra - Bicos - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2013 - Req. Paulo Pires Costa Unipessoal, Lda - Local da Obra - Rua Sousa Prado, Nº.14 - Assunto - Horário de Funcionamento de um estabelecimento sito Rua

Sousa Prado, 14 – Odemira;-----

----- Proc. Nº 207 - ano - 2012 - Req. Lagos Company Limited - Local da Obra - Corrego da Zorrinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. Associação Cult. Ribeira do Seissal e Campo Redondo - Local da Obra - Varias Freguesias - Assunto - Pedido de autorização para convívio Todo o Terreno no dia 09/03/2013;-----

----- Proc. Nº 34 - ano - 2013 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Freguesia de Relíquias - Assunto - Autorização para Passeio TT “Conhecer Relíquias”;-----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2012 - Req. José Nobre Viana - Local da Obra - Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Licenciamento de Ocupação de Via Publica com uma esplanada; -----

----- Proc. Nº 117 - ano - 2012 - Req. Neuza Solange Guerreiro Peres da Costa Gonçalves - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Procº117/2012; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2013 - Req. Maria José Passanha - Local da Obra - Herdade do Abegão - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 76 - ano - 2012 - Req. Alberto Maria Vaz - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Destaque de uma parcela de terreno; -----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2012 - Req. Rogério Paulo Rocha Alexandre Inês - Local da Obra - Monte da Barca - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Resposta ao ofício Nº 019586 de 28/12/2012 - Procº10/2012 - NIPG 23899/12;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2012 - Req. António Nobre Guerreiro - Local da Obra - Cerca do Caixeiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Operação de Loteamento;--

----- Proc. Nº 38 - ano - 2012 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - Local da Obra



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Largo da Rua Gomes Freire, 14 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração de morada;-----

-----Proc. Nº 44 - ano - 2013 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da Obra - Rua António Mateus Alves - Freguesia - Bicos - Assunto - Rastreio Auditivo Gratuito – Pedido de Autorização Ocupação de Via Pública;-----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2013 - Req. Veskdouce, Pastelaria V & V Lda. - Local da Obra - Av. Gago Coutinho - Edf.1 - R/C - Letra G - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento; -----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. José Félix Correia - Local da Obra - Assunto - Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante Nº 4/90 de 28/01/2008;-----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2012 - Req. Bruno Tiago dos Santos e Silva Ferreira - Local da Obra - Bar Clube da Praia - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de Horário para o Estabelecimento Clube da Praia sito em Zambujeira do Mar; -----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2013 - Req. M. J. a B. Comércio de Vestuário, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco Nº. 61 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de emissão do Horário de Funcionamento;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Sandra Isabel Vilhena António Ferreira - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante Nº02/12; ----

-----Proc. Nº 65 - ano - 2013 - Req. Ana Maria Pereira Rainha - Local da Obra - Assunto - Pedido de Licença para Música ao Vivo dia 08/03/2013; -----

-----Proc. Nº 56 - ano - 2013 - Req. Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras - Local da Obra - Freguesia de S. Martinho - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Passeio de Motorizadas dia 9/03/2013 pelas 9.00 horas a terminar 14.0h;-----

-----Proc. Nº 198 - ano - 2012 - Req. Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. - Local da Obra - Bica da Areia - Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização de

exploração de uma instalação de armazenamento de GPL; -----

----- Proc. Nº 66 - ano - 2013 - Req. Ciclonatur Desportos Lda. - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Transportugalgarmin Race2013 em BTT;-----

----- Proc. Nº 163 - ano - 2012 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Av. Marginal - Hotel Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE); -----

----- Proc. Nº 212 - ano - 2012 - Req. Isaveste -Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Carregouçal e Cargoçal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao processo nº 212/2012;-----

----- Proc. Nº 173 - ano - 2012 - Req. Maurício Luís Reis Soares - Local da Obra - Rua da Esperança, 3 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projetos de Especialidades Pº173/2012 LAO; -----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2012 - Req. António Nobre Guerreiro - Local da Obra - Cerca do Caixeiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Operação de Loteamento;--

----- Proc. Nº 183 - ano - 2012 - Req. Sónia Isabel Nobre Correia - Local da Obra - Rua do Sobreiro, 9 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia de obras de alteração do projeto de remodelação e ampliação de uma moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 35 - ano - 2013 - Req. Manuel Silva Gomes Tavares - Local da Obra - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 70 - ano - 2013 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da Obra - Assunto - Pedido para realização de um baile dia 23/03/2013; -----

----- Proc. Nº 29 - ano - 2013 - Req. Apartamentos Castilho - Aluguer Aloj. Turísticos, Lda. - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Informação Prévia;-----

----- Proc. Nº 69 - ano - 2013 - Req. Associação Cult. Recr. Desport. Moradores Almogrove - Local da Obra - Salão de Festas da Associação da Longueira - Assunto - Pedido de licença para



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

baile para dias 5/04 e 18/05; -----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2012 - Req. Carla Cristina dos Santos Rodrigues - Local da Obra -
Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de prorrogação para apresentação dos
projetos de especialidade; -----

-----Proc. Nº 68 - ano - 2013 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - Local da Obra
- EN 123 Km 1 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de realização de espetáculo de
baile - 23 de Março 2013; -----

-----Proc. Nº 188 - ano - 2012 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra -
Corrego da Guarita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo; -----

-----Proc. Nº 72 - ano - 2013 - Req. Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das
Amoreiras - Local da Obra - Assunto - Pedido de realização de baile; -----

-----Proc. Nº 67 - ano - 2012 - Req. Dominant Force Lda. - Local da Obra - Selão da Eira -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição; -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2013 - Req. Armindo Guerreiro Vargas - Local da Obra - Concelho de
Odemira - Assunto - Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante; -----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2013 - Req. Maria José Ventura Cesário Santos - Local da Obra - Rua
Serpa Pinto, Nº 61 - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição - Pedido de Verificação de
Habitação Rua Serpa Pinto Nº 61 - Odemira; -----

-----Proc. Nº 129 - ano - 2011 - Req. António Abel Carreira Gonçalves - Local da Obra - Rua
José Gonçalves, Nº 78 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de
Prorrogação; -----

-----Proc. Nº 424 - ano - 2005 - Req. Mademira - Soc.Comercial e Ind. de Madeiras do
Mira Lda - Local da Obra - Loteamento da Bemposta, Lote 7 - São Teotónio - Freguesia - S.
Teotónio - Assunto - Processo 424/2005 LAO; -----

-----Proc. Nº 27 - ano - 2013 - Req. José Maria & Batista - Construções, Lda. - Local da

Obra - Rua da Casa Branca, Nº 1 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 164 - ano - 2012 - Req. Vitória Maria Duarte - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrega das Especialidades; -----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2012 - Req. Deolinda Maria Pacheco G. Frieza - Local da Obra - Rocha da Fataca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de alteração da licença de operação de loteamento;-----

----- Proc. Nº 92 - ano - 2010 - Req. Gonçalo do Carmo Paulos Xavier Marques - Local da Obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação de Projeto; -----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2013 - Req. Hortipor - Export, Lda. - Local da Obra - Portos Brancos - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Entrega de Licenciamento de Obras de Edificação;-----

----- Proc. Nº 77 - ano - 2013 - Req. Sofia de Jesus - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 Odemira - Assunto - Pedido autorização de venda em espaço público. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0183-2013 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA SOUSA PRADO EM ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 123/2013, datada de 20 de fevereiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que a munícipe Perpétua Inácia do Nascimento Marcelino, solicita a alteração entre os números de polícia 14 e 14A que se encontram atribuídos aos vãos do prédio de que é proprietária, sito na Rua Sousa Prado em Odemira, sendo que o número de polícia 14 está atribuído ao vão que dá acesso a um estabelecimento comercial, e o número de polícia 14A está atribuído ao vão que dá acesso à



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

habitação da munícipe. -----

-----Mais informa que a munícipe justifica este pedido para evitar a consequente alteração de toda a sua documentação e da do seu cônjuge, dado a ter celebrado um contrato de cessão de exploração do estabelecimento comercial a um terceiro. -----

-----De modo a fornecer uma informação mais precisa, foi efetuado o levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, não se tendo verificado qualquer inconveniente na alteração pretendida. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da alteração da numeração de polícia da Rua Sousa Prado, e bem assim, que sejam publicados editais de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, em vigor. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0198-2013 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A E.N 389 E A E.N 262 – LANÇO COLOS/BICOS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

-----Foi presente a informação n.º 161/2013, datada de 15 de março, proveniente da Foi presente a informação n.º 161/2013, datada de 15 de março, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que na sequência da aprovação dos trabalhos a mais da empreitada de pavimentação da ligação entre a E.N. 389 e a E.N. 262 - Lanço Colos/Bicos, a empresa adjudicatária da obra solicitou ao abrigo do n.º 1 do art.º 374 do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, que lhe fosse concedida uma prorrogação de prazo pelo período de 120 dias. -----

-----Da informação supra consta ainda que o empreiteiro justifica tal pedido com base na quantidade de Trabalhos a Mais a executar, bem como, à quebra de produtividade provocada

pelas condições climatéricas adversas que se tem verificado nos últimos meses tendo impedido o normal desenvolvimento dos trabalhos. -----

----- Analisado o pedido e considerando válidas as razões apresentadas pelo empreiteiro, e tendo em conta que do período de dias solicitado, 26 dias são para realização dos referidos Trabalhos a Mais e 94 dias são para colmatar o atraso provocado tanto pela escritura com as proprietárias da Herdade do Almarjão, relativa à desafetação de algumas árvores incluídas em projetos florestais licenciados pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e que apenas será formalizado no dia 27/03/2013, nos termos aprovados pelo Executivo Municipal em 08/11/2012, bem como, pela emissão de autorização para se efetuar o corte de árvores, nomeadamente sobreiros, não veem os serviços qualquer objeção em conceder a prorrogação pretendida, cujo prazo assume a natureza de prazo legal, pelo que, a obra que estava prevista terminar em 22/03/2013, caso seja aprovada a referida prorrogação, terá a sua conclusão em 20/07/2013, sendo este o período de tempo que o empreiteiro tem para concluir a obra.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: “Os eleitos da Coligação Democrática Unitária votam contra devido à falta de fundamentos evocados na prorrogação”. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL** -----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0144-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR FERNANDO JACINTO DE BRITO GERARDO** -----

----- Foi presente a informação n.º 178, datada de 14 de fevereiro de 2013, proveniente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Sr.º Fernando Jacinto de Brito Gerardo solicitou apoio para o pagamento de uma renda que tem em débito e para o pagamento mensal da renda da habitação em que reside em Vila Nova de Milfontes, perfazendo estas duas formas de atribuição o período de seis meses.-----

-----Considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor da renda em atraso correspondente ao montante de 140,00€ (cento e quarenta euros), propõe-se ainda em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º e o n.º 4.º do Artigo 9.º do regulamento supracitado após regularização do pagamento do mês em atraso a atribuição mensal no valor de 140,00€ (cento e quarenta euros) até o apoio perfazer seis meses consecutivos.-----

-----Da informação supracitada consta ainda que o munícipe deverá apresentar mensalmente recibo comprovativo da liquidação da renda a fim de lhe ser atribuída a respetiva comparticipação referente aos meses de janeiro a junho de 2013.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0165-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA VITÓRIA DOS SANTOS INOCÊNCIO ALVES**-----

-----Foi presente a informação n.º 226, datada de 25 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Vitória dos Santos Inocêncio Alves, residente em São Luís, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

-----De acordo com a análise efetuada, verifica-se que a munícipe não reúne cumulativamente as condições definidas no Artigo 4.º do Regulamento para Atribuição do

Cartão Social Municipal, nomeadamente a alínea d) do n.º1 do referido artigo, pelo que se propõe a intenção de indeferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Vitória dos Santos Inocêncio Alves. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0166-2013 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE VINHETA ESCOLAR AO ALUNO MANUEL DE GARCIA RODRIGUES MADUREIRA SOARES** -----

----- Foi presente a informação n.º 254, datada de 4 de março de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Paula Alexandra de Almeida Garcia Rodrigues, residente em São Teotónio, solicitou o pagamento da vinheta escolar do seu educando. -----

----- Avaliada a situação, verifica-se que se trata de um agregado familiar economicamente carenciado, e que o aluno se encontra posicionada no 1.º escalão de abono de família correspondente ao escalão A da ação social escolar, pelo que se propõe o pagamento total do passe escolar do aluno Manuel de Garcia Rodrigues Madureira Soares. ----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0167-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR TIAGO MIGUEL FERREIRA CAMPOS OLIVEIRA - INDEFERIMENTO** -----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de apoio ao arrendamento ao Senhor Tiago Miguel Ferreira Campos Oliveira, bem como, a informação n.º 253, datada de 4 de março de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

07/02/2013, oficiou-se o munícipe nos termos do artigo 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Da informação supracitada consta ainda que o munícipe não se pronunciou sobre a intenção da Câmara Municipal indeferir o seu pedido de apoio ao arrendamento.-----

-----Propõe-se o indeferimento do pedido de atribuição de apoio ao arrendamento ao Senhor Tiago Miguel Ferreira Campos Oliveira.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0174-2013 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E REANÁLISES**-----

-----Foi presente a informação n.º 247, datada de 01 de Março de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual constam os novos pedidos de auxílios económicos e reanálises de processos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos mesmos, propõe-se a atribuição:-----

----- No ensino pré-escolar, de 4 pedidos de refeição, sendo 3 sem escalão e 1 de escalão B; -----

----- No 1.º ciclo do ensino básico, de 1 pedido de alimentação sendo o mesmo de escalão A;-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea I) do n.º1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0176-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR DAVID MIGUEL PATRÍCIO DA SILVA**-----

----- Foi presente a informação nº 249, datada de 1 de março de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Senhor David Miguel Patrício da Silva, residente na freguesia de São Salvador, solicitou a este Município apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º -critérios de admissão e Artigo 7º - limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) correspondente ao limite máximo atribuído, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9.º do referido diploma.-----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, durante o período de março a agosto de 2013.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0177-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA PINELA**-----

----- Foi presente a informação n.º 229, datada de 25 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Senhor Joaquim António da Costa Pinela, residente em São Luís, dirigiu a este Município um requerimento a solicitar apoio para o pagamento de rendas que tem em débito e para o pagamento mensal da renda, perfazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estas duas formas de atribuição o período de seis meses. -----

-----Considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º e Artigo 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor das rendas em atraso, correspondente ao montante de 270,00€ (duzentos e setenta euros), propõe-se ainda em conformidade com o n.º1 do Artigo 8.º e o n.º 4.º do Artigo 9.º do regulamento supracitado, e após regularização do pagamento dos meses em atraso a atribuição mensal no valor de 90,00€ (noventa euros) até o apoio perfazer seis meses consecutivos.-----

-----Da informação supracitada consta ainda que o munícipe deverá apresentar mensalmente recibo comprovativo da liquidação da renda a fim de lhe ser atribuída a respetiva comparticipação, devendo o apoio decorrer entre novembro/2012 e abril/2013. ----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0178-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR ALCINDO VIEIRA MARTINHO**-----

-----Foi presente a informação n.º 243, datada de 28 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Senhor Alcindo Vieira Martinho, residente em Longueira, dirigiu a este Município um requerimento a solicitar apoio para o pagamento de uma renda que se encontra em débito e apoio no pagamento mensal da renda, perfazendo estas duas formas de atribuição o período de seis meses.-----

-----Considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º -critérios de admissão e Artigo 7.º -limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor da renda em atraso, referente ao mês de janeiro/2013,

correspondente ao montante de 75,00€ (setenta e cinco euros), em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º e o n.º 4.º do Artigo 9.º do referido diploma, cabendo após regularização do pagamento do referido mês em atraso a atribuição mensal no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros) até o apoio perfazer seis meses consecutivos. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que o munícipe apresentou o recibo do último mês liquidado (dezembro/2012), pelo que se propõe que apresente o recibo que comprove a liquidação do mês a débito e, bem assim, que apresente mensalmente recibo a fim de lhe ser atribuída a respetiva comparticipação, devendo o apoio decorrer entre janeiro e junho de 2013. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0179-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR LEONEL JOSÉ ANTÓNIO** -----

----- Foi presente a informação n.º 263, datada de 6 de março de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Senhor Leonel José António, residente na freguesia de São Martinho das Amoreiras, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com a análise efetuada, verifica-se que o munícipe não reúne cumulativamente as condições definidas no Artigo 4.º do Regulamento para Atribuição do Cartão Social Municipal, nomeadamente, a alínea c) do n.º1 do referido artigo. -----

----- Propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor Leonel José António. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----10 - **ASSUNTO N.º 0191-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA RITA ISABEL GUERREIRO LOURENÇO PIMENTA**-----

-----Foi presente a informação nº 259, datada de 5 de março de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Rita Isabel Guerreiro Lourenço Pimenta, residente em Odemira, solicitou a este Município apoio no pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

-----Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º -critérios de admissão e Artigo 7º - limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação no valor de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) correspondente a 50% do valor da renda, conforme refere o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9.º do referido diploma. -----

-----De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda.

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0192-2013 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE VINHETA ESCOLAR À ALUNA ANA FILIPA DA CONCEIÇÃO VILHENA**-----

-----Foi presente a informação n.º 292, datada de 13 de março de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Helena Isabel Abreu da Conceição, residente na freguesia de São Luís, mãe e encarregada de educação da aluna Ana Filipa da Conceição Vilhena, solicitou o pagamento da vinheta escolar da sua educanda. -----

-----Avaliada a situação e considerando que, de acordo com a documentação

apresentada, a aluna encontra-se posicionada no 2.º escalão de abono de família, correspondente ao escalão B da ação social escolar, propõe-se que a Câmara Municipal assuma o pagamento total do passe escolar da aluna Ana Filipa da Conceição Vilhena.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0193-2013 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E REANÁLISES**-----

----- Foi presente a informação n.º 297, datada de 13 de março de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual constam os novos pedidos de auxílios económicos e reanálises de processos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos mesmos, propõe-se a atribuição:-----

----- - No ensino pré-escolar, de 6 pedidos de refeição, sendo 4 de escalão A e 2 sem escalão;-----

----- -No ensino pré-escolar, de 3 pedidos de prolongamento de horários, sendo 2 de escalão A e um sem escalão;-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico, de 2 pedidos de alimentação, sendo um de escalão A e outro sem escalão;-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea I) do n.º1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----13 - **ASSUNTO N.º 0194-2013 - ACUMULAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**-----

-----Foi presente a informação n.º 288, datada de 12/03/2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo, e de acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo, os serviços de educação foram informados da existência de cinco alunos que se encontram a receber bolsa da Universidade que frequentam. -----

-----Nessa conformidade e após análise de cada processo, propõe-se que, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo:-----

----- se mantenham as bolsas atribuídas pelo Município aos alunos Paulo Jorge Santos Gonçalves, Rafael Alexandre Agostinho Pacheco e Inês Margarida Santos Gonçalves e -----

----- seja reduzida para metade a bolsa atribuída pelo Município à aluna Soraia Cristina Silva Rodrigues. -----

-----De acordo com alínea b) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento das Bolsas de Estudo propõe-se que se retire a bolsa atribuída pelo Município à aluna Neide Isabel Sobral Loução. --

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----14 - **ASSUNTO N.º 0195-2013 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA**-----

-----Foi presente a informação n.º 221, datada de 22/02/2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Associação de Estudantes do Colégio de Nossa Senhora da Graça solicitou ao Município de Odemira um apoio financeiro com vista à aquisição de equipamentos destinados à Associação de Estudantes e ao Colégio, bem como, a concretização de diversas atividades. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que seja atribuído um apoio pecuniário para

investimento, no valor de €500 (quinhentos euros) à Associação de Estudantes do Colégio Nossa Senhora da Graça, de acordo com a alínea b) do n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 15 - **ASSUNTO N.º 0197-2013 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 6, datada de 3 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que, no âmbito do Programa de Apoio à Comunidade Educativa, foram admitidas 4 candidaturas que cumprem com o estipulado no art.º 6.º do Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa, a saber: -----

----- - O Agrupamento de Escolas de Sabóia apresentou o Projeto “Na ponta dos dedos: partilhar, aprender, descobrir”, solicitando o valor de 4.394,50€;-----

----- - O Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S. Luís apresentou o Projeto “Núcleo científico-tecnológico”, solicitando o valor de 9.895,69€;-----

----- - O Agrupamento de Escolas de S. Teotónio apresentou o Projeto “Escola aberta à comunidade”, solicitando o valor de 24.730,00€; -----

----- - A Escola Profissional de Odemira apresentou o Projeto “Ciências na Produção Agrária”, solicitando o valor de 14.760,00€. -----

----- Da supracitada informação consta também que analisadas as candidaturas de acordo com os critérios definidos no artigo 8.º do Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa, a Escola Profissional de Odemira obteve 85 pontos, o Agrupamento de Escolas de Sabóia obteve 80 pontos, o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S. Luís obteve 80 pontos e o Agrupamento de Escolas de S. Teotónio obteve 80 pontos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Face à avaliação das candidaturas entregues e considerando que o montante disponível determina a verba de 30.000,00€ (15.000,00€ em transferência de capital e 15.000,00€ em despesa corrente), o qual é superior ao projeto mais pontuado, propõe-se que seja concedido apoio na totalidade à candidatura com a pontuação mais elevada, ou seja ao Projeto “Ciências na Produção Agrária” apresentado pela Escola Profissional de Odemira e que o valor remanescente seja distribuído proporcionalmente pelas restantes entidades, conforme Proposta de Atribuição abaixo:-----

----- Atribuir 14.760,00€ à Escola Profissional de Odemira que apresentou o Projeto “Ciências na Produção Agrária”, cabendo 9.060,00€ em despesas de capital e 5.700,00€ em despesas correntes;-----

----- Atribuir 3.633,98€ ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S. Luís que apresentou o Projeto “Núcleo científico-tecnológico”, em despesas de capital;-----

----- Atribuir 9.992,23€ ao Agrupamento de Escolas de S. Teotónio que apresentou o Projeto “Escola aberta à comunidade”, cabendo 692,23€ em despesas de capital e 9.300,00€ de despesas correntes;-----

----- Atribuir 1.613,79€ ao Agrupamento de Escolas de Sabóia que apresentou o Projeto “Na ponta dos dedos: partilhar, aprender, descobrir”, em despesas de capital. -----

-----Considerando que a redução da verba a atribuir aos 3 projetos com pontuação inferior poderá inviabilizar a execução de alguns, propõe-se que seja averiguada a exequibilidade dos mesmos junto das escolas e que, na eventualidade de não se verificar a possibilidade da sua concretização, a averba correspondente seja redistribuída proporcionalmente pelos restantes.-----

-----Assim, propõem-se os apoios financeiros acima descritos, em conformidade com a alínea l) do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços que elaborassem uma grelha resumo dos projetos, com identificação das principais componentes de cada um, subdividida em investimento e capital, para posterior apreciação pelo coletivo. -----

----- 16 - **ASSUNTO N.º 0199-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR HENRIQUE ROSA DO SACRAMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º 305, datada de 14 de março de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Senhor Henrique Rosa do Sacramento, residente em São Teotónio, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

----- De acordo com a análise efetuada, verifica-se que o munícipe não reúne cumulativamente as condições definidas no Artigo 4.º do Regulamento para Atribuição do Cartão Social Municipal, nomeadamente na alínea c) do n.º1 do referido artigo, pelo que se propõe a intenção de indeferimento da pretensão do requerente.-----

----- Propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor Henrique Rosa do Sacramento nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão.-----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0182-2013 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO ALENTEJO**-----

----- Foi presente a informação n.º 186, datada de 15/02/2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que os desportos de ar livre congregam positivamente aspetos de prática saudável de vida, competição e promoção turística. Da informação supra consta ainda que o Concelho oferece excelentes condições para a prática de voleibol ao ar



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

livre, bem como para a prática de voleibol de praia, pelo que se propõe, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, conjugado com o artigo 67.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a aprovação de um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação de Voleibol do Alentejo, para a realização de duas provas do circuito regional de voleibol de ar livre/ Gira vólei, e para a dinamização do voleibol de praia em Vila Nova de Milfontes. O referido protocolo prevê um apoio financeiro de € 2.000,00 (dois mil euros).-----

-----Propõe-se a aprovação do protocolo nos termos propostos, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0196-2013 - RESGATE - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO LITORAL ALENTEJANO - SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL**-----

-----Foi presente a informação nº 308, datada de 14 de março de 2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Tempos Livres, a informar que a Resgate – Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano solicitou ao Município de Odemira, através do seu Presidente da Direção, autorização para que alguns dos seus associados possam utilizar a Piscina Municipal, de forma gratuita ou pagando metade do valor, uma vez que sempre que existe uma ocorrência no Concelho de Odemira se disponibilizaram para atuar de forma voluntária, até que cheguem as equipas de socorro que vêm de Sines ou de Odemira. -----

-----Da referida informação consta ainda que a Associação Resgate enviou uma listagem onde figura a identificação dos dezanove nadadores-salvadores que fizeram o curso na Piscina Municipal no ano de 2012 e que já trabalharam naquele ano na vigilância das praias do Concelho. -----

-----Refere ainda a supracitada informação que para além daqueles nadadores-salvadores

existem outros colocados na Piscina Municipal pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira que devem ser enquadrados nesta proposta, uma vez que desempenham funções naquele equipamento.-----

----- Assim propõe-se, nos termos do art.º 13º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira que a Câmara Municipal autorize a utilização da Piscina Municipal de forma gratuitamente, duas horas por semana, aos nadadores-salvadores em causa, tendo em conta a natureza das funções que desempenham, devendo ser fornecido por parte da Associação Resgate e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira uma planificação com os dias e as horas consideradas mais adequadas para a utilização daquele equipamento municipal.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0161-2013 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA "MONTE DO CERRO", NA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

----- Foi presente a informação nº 217/2013, datada de 22 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a empresa Silvisul – Empreendimentos Florestais e Cinegéticos, Lda. solicita parecer para rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 70 hectares, no prédio rústico denominado “Monte Cerro”, freguesia de São Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 1, seção S, cuja área total é de 58,80 hectares. Trata-se de um povoamento que se pretende rearborizado com a espécie Eucaliptus Globulus Labill, utilizando plantas geneticamente melhoradas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Após análise da área a arborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei 124/2006 de 28 de junho com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 17/2009 de 14 de janeiro, e as condições a que devem respeitar as ações de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na portaria nº 528/89 de 11 de julho e no artigo 1º do Dec. Lei nº 28:039, nomeadamente a proteção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo ao longo da rede viária e divisional, salvaguardando as distâncias aconselhadas a estas infraestruturas.

-----O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, segundo o Dec. Lei nº 175/88 de 17 de maio, cabendo à Câmara Municipal a emissão de Parecer. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer favorável à rearborização com eucalipto na propriedade denominada "Monte do Cerro", na freguesia de São Martinho das Amoreiras.-----

-----Propõe-se a emissão de parecer favorável à pretensão em causa. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: *"Abstive-me por considerar excessiva a eucaliptização do concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones"*. -----

-----**2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0188-2013 - RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO**

FACE À LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013-----

----- Foi presente a informação n.º 51, datada 12 de março de 2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à renovação de Contratos a Termo Resolutivo. -----

----- A Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, aprovou o regime do contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP), com o âmbito de aplicação fixado nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 na redação atual, aqui se incluindo as Autarquias Locais. Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para o corrente ano, Lei n.º 66-B/2012 de 31/12, a renovação dos contratos a termo resolutivo passa a obedecer às regras constantes daquele art.º 59.º. Enquanto o n.º 1 impõe a redução em 50% do número de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, o n.º 2 do mesmo artigo impede a renovação dos contratos existentes, apenas permitindo que só em situações excecionais, devidamente fundamentadas, nomeadamente pela existência de relevante interesse público (n.º 3/art.º 59.º) é que os responsáveis do serviço/organismo podem autorizar uma redução inferior à exigida, bem como a renovação de contratos, desde que se verifiquem cumulativamente as condições previstas nas alíneas a) a f) do artigo em análise. -----

----- Os contratos a termo resolutivo existentes no Município, foram celebrados para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade nos serviços, significando isto que as funções desempenhadas não correspondiam a necessidades permanentes (art.º 93.º do RCTFP). -----

----- Nestes termos e para efeitos de eventual renovação, cumpre-nos apresentar a informação relativa aos postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Operacional (DL) e Assistente Técnica (DDE), para o desempenho das funções constantes nas Informações n.º 182, de 11/03/2013 (DL) e n.º 284 de 11/04/2013 (DDE), respetivamente, com as quais se pretende justificar o previsto na alínea



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

a) do n.º 3 do art.º 59.º. -----

-----Na ponderação deste requisito, devem os responsáveis aferir a concreta carência dos recursos humanos dos setores em causa, tendo em atenção as exigências, atividades e funcionamento dos serviços em face do planeamento previsto, objetivos estratégicos e estrutura orgânica do Município. Assim e de uma forma genérica, a apreciação a efetuar deve ter em consideração os postos de trabalho e respetiva definição de funções, tal como se encontram previstos no mapa de pessoal em vigor, no pressuposto de que a eventual renovação enquadra-se num concreto e relevante interesse público para o Município.-----

-----Quanto ao disposto na alínea b) da citada disposição, designadamente, a demonstração da impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, ou outros instrumentos de mobilidade, cumpre referir que de acordo com orientações recolhidas junto das entidades competentes (CCDRA), neste momento a mesma não é aplicável às autarquias por falta de regulamentação;

-----Relativamente aos encargos decorrentes das eventuais renovações a que se refere a alínea c), encontram-se os mesmos previstos no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano, conforme consta da Informação n.º 65-PGO, datada de 7/03/2013;-----

-----Para cumprimento do requisito referido na alínea d), quanto à evolução dos recursos humanos no Município de Odemira, de acordo com os dados constantes nos Mapas de Pessoal aprovados pelos órgãos competentes, a 31/01/2012 o Município de Odemira detinha 475 trabalhadores e a 31/12/2012 detinha 458 (7 dirigentes/430 trabalhadores com RJEPTI/21 trabalhadores com RJEPTD), o que totaliza uma redução 3,58% do n.º de trabalhadores (pela LOE 2012 o Município tinha de reduzir em 1% o n.º de trabalhadores naquele ano), mostrando-se deste modo cumprida a exigência da lei; -----

-----Por aplicação do art.º 59.º da LOE/2013, o Município terá de reduzir 50% dos trabalhadores com contrato a termo resolutivo, o que representa uma redução de 11 de

trabalhadores com RJEPTD. Contribuirão para o cumprimento desta redução os contratos a termo resolutivo, em número de 9, cuja caducidade ocorrerá em dezembro do corrente ano. No entanto, em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, pode ser autorizada uma redução inferior àquela desde que seja autorizada pelos correspondentes órgãos. -----

----- Para cumprimento integral do disposto no art.º 59.º da LOE deve a presente informação ser submetida à apreciação superior para eventual emissão de parecer favorável quanto à manutenção dos postos de trabalho em causa, cujas renovações ocorrerão a 15 de março e a 1 de abril do corrente ano (2.ª renovação, em ambos os casos).-----

----- No que se refere ao solicitado na alínea f), o Município de Odemira cumpriu integralmente os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011 de 28/11, nomeadamente, os reportes de informação mensal, trimestral, semestral e anual, devidos à DGAL, via SIIAL. No que respeita ao corrente ano, o input “Saldo inicial” foi registado a 21/01/2013 e validado a 30/01/2013. Os inputs referentes ao “Pessoal ao serviço” foram registados a 01/02/2013 (validado na mesma data) e a 04/03/2013 (validado na mesma data).

----- Propõe-se a renovação dos contratos a termo resolutivo certo nos termos propostos pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, face à fundamentação apresentada pelos respetivos serviços. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

encerrada a reunião eram vinte horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de março de dois mil e treze. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	7
2. - ORDEM DO DIA	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	8
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL	13
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	14
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	14
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	17
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS	17
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	19
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	26
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	26
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	28
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	28
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	40
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	42
2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA	43